



UNIVERSIDADE LUSÍADA DE LISBOA

Faculdade de Direito

Licenciatura em Direito

Economia Política

Prof. Dr. Guilherme d'Oliveira Martins

Lisboa
2005



CAPÍTULO XIII - O equilíbrio agregado - o Produto Nacional

13.1. A oferta e a procura agregadas.

Recordemo-nos do **circuito económico**. Famílias, Empresas, Estado e Capital relacionam-se entre si. Os fluxos reais e monetários completam-se, despesa e rendimento articulam-se, a oferta e a procura têm de ser vistas numa perspectiva agregada. E tal perspectiva vai permitir-nos saber qual a riqueza criada, num determinado período, numa sociedade organizada economicamente. E por que motivo é importante conhecermos a oferta e a procura agregadas? Uma vez que desse modo teremos possibilidade de perceber como funcionam na prática a eficiência e a racionalidade da economia, pela medida do que foi efectivamente criado, o que nos permite, comparando, com outro período imediatamente anterior, saber se houve criação de nova riqueza e se há melhor organização da sociedade na satisfação das necessidades humanas e na criação de utilidades.

A **racionalidade** e o **equilíbrio** económicos foram, ao longo dos tempos, preocupações constantes da ciência económica. **Léon Walras** (1834-1910), de quem já falámos e de quem voltaremos ainda a falar, assentava as suas análises em duas hipóteses fundamentais:

- (a) a existência de agentes racionais e
- (b) o funcionamento de mercados equilibrados.

No entanto, já vimos que o valor dos bens e da moeda influencia autonomamente os fenómenos económicos, o que leva a afastar uma ideia simplificadora de equilíbrio.

Afinal, na perspectiva clássica, o pleno emprego tenderia em situação de equilíbrio para a estabilidade de preços. Ora, como ensinou **John Maynard Keynes** (1883-1946), a partir da análise dos comportamentos individuais é muito difícil chegar à análise global - além de que não há *uma* situação de equilíbrio. Usando as palavras do próprio Keynes, não é verdade que os problemas globais fiquem resolvidos quando a economia individual funciona bem - segundo o que designava como **lei de Say** (de Jean Baptiste Say - 1767-1832) ou dos *mercados*. De acordo com tal lei: "a oferta cria a sua própria procura". Já para Léon Walras, o total da oferta deveria ser igual ao total da procura, considerando a moeda como se fosse equiparada aos bens e serviços transaccionados. Para o mestre de Cambridge, pelo contrário, a economia estaria em regra desequilibrada - mesmo que pudesse tender para o equilíbrio, como uma balança (que está sempre em desequilíbrio quando não está travada). Keynes diz, assim, que o consumo depende do rendimento global, dando especial ênfase à **procura efectiva global** (correspondendo à soma da procura no consumo e da procura de investimento - a qual determina o nível de produção e o nível de emprego), quando antes de si toda a economia era vista a partir da oferta. Por outro lado, a economia não atingiria o equilíbrio espontaneamente - seria necessário agir sobre a procura global através da acção estabilizadora do principal sujeito económico - o Estado.



Quando analisamos a **economia agregada** precisamos de considerar uma visão de conjunto, pelo que temos de adicionar as várias partes componentes, para estudarmos o todo. Na análise da produção, temos de somar, deste modo, todos os produtos criados. Mas para que essa adição possa fazer-se é indispensável usarmos a mesma unidade. Vamos, assim, medir a **utilidade total** em unidades monetárias - somando as diferentes utilidades prestadas pelos diversos bens e serviços. No fundo, vamos multiplicar a quantidade de bens transaccionados pelos respectivos preços.

13.2 Contabilidade nacional. Conceitos fundamentais.

A **contabilidade nacional** é o método que permite obter a medida quantitativa, expressa em valor monetário, da totalidade da actividade económica de uma nação, ao longo de um determinado ano. Trata-se do método que nos permite, como dissemos, calcular a riqueza existente na economia. Há três formas de abordar esse cálculo:

- (a) pelos produtos,
- (b) pelas despesas e
- (c) pelos rendimentos.

Em qualquer destes casos, estamos a referir-nos ao circuito económico, como instrumento de apresentação da circulação de despesas e dos rendimentos num determinado mercado.

Se consideramos o fluxo de bens e serviços à saída das empresas, medimos o **produto nacional**, isto é, a soma do que é produzido num determinado período. Estamos, deste modo, perante a soma dos bens agrícolas, dos bens industriais e dos serviços. Mas para que a comparação seja correcta, é indispensável que se tenham em consideração os **valores reais** e não apenas os **valores nominais**. Ou seja, deveremos usar um critério de **preços constantes** - para que a inflação não vicie a comparação. Temos, pois, de distinguir o **produto nominal** (calculado a preços variáveis, sem deduzir a depreciação monetária) do **produto real** (que já tem em consideração a evolução dos preços). Importa, assim, considerar o **deflator**, baseado no índice de preços (por ex. 3,5%), que vai permitir retirar o efeito da depreciação monetária. Trata-se de garantir que os termos de comparação sejam idênticos.

Mas temos de nos rodear de outro cuidado - o de evitar a **dupla contagem**. Estaríamos a falsear o valor se fizéssemos uma dupla contagem, e se considerássemos simultaneamente, na totalidade, os custos de produção do pão e de produção da farinha. Deveremos, por isso, considerar o valor acrescentado em cada fase da produção. Este **valor acrescentado** corresponde ao que um bem vale, no momento da venda, a mais do que valiam as partes que o compõem. Assim, o produto nacional é composto pela soma dos valores acrescentados nas diversas unidades empresariais da economia. Ou seja, apenas adicionamos os valores acrescentados na agricultura, na indústria e nos serviços. Assim, chegaremos ao valor do produto nacional.



Refira-se ainda o conceito de **produto interno**. Estamos neste caso perante o que é produzido pelas empresas num determinado país. Distinguimos, assim, o que é produzido em Portugal (produto interno) e o que é produzido pelos portugueses (produto nacional). Se somarmos ao produto interno o que os portugueses, isto é, os que actuam na economia portuguesa e que a influenciam, produzem no exterior (medido pelos seus rendimentos) e retirarmos o que os estrangeiros produziram em Portugal (i.e., o que pagámos a estrangeiros) temos o **produto nacional**.

Se quisermos, por outro lado, analisar a quota parte que cabe a cada cidadão, em média, relativamente ao produto nacional, estamos perante o conceito de **produto nacional per capita**, que é calculado, dividindo o total dos bens e serviços produzidos ou criados pelo número de habitantes. Normalmente, aliás, o valor a que a ciência económica se reconduz é a de **produto interno per capita**. Em Portugal, sabendo que o PIB em 2002 foi de cerca de 125 mil milhões de Euros, o PIB pc foi de 12,5 mil Euros.

Em suma, **Produto Nacional**, exigindo as correcções e as cautelas que analisámos, é o valor monetário do conjunto dos bens e serviços criados numa economia, durante um período considerado.

13.3. Despesa Nacional e Rendimento Nacional.

Tendo já visto a óptica do produto, importa olhar agora as perspectivas da despesa e da receita. Começamos pelas despesas, trata-se de medir o fluxo de bens e serviços, procurando-o à porta de casa dos seus utilizadores.

A **Despesa Nacional** (DN) reporta-se à aquisição de bens e serviços e vai exigir a separação por tipo de utilização - consumo (C), investimento (I) e despesa do Estado (G). Esta despesa do Estado envolve, em bom rigor, quer o consumo quer o investimento, sendo autonomizada em razão do facto de estarmos perante o mais relevante e influente dos sujeitos económicos.

A Despesa Nacional será, assim, igual à soma de **C + I + G**. No entanto, as economias não são fechadas, antes se relacionando permanentemente com o exterior, como vimos aquando da análise do circuito económico. Realizam, por isso, importações e exportações de bens e serviços com o estrangeiro. Devemos, desse modo, somar as Exportações (E) e diminuir as Importações (I) - uma vez que se trata de uma parte do nosso consumo e do nosso investimento que não foi produzido por nós. Deste modo, a fórmula de cálculo, para uma economia de fronteiras abertas é: **DN = C + I + G + E - I**.

A **Despesa Nacional** corresponde, assim, ao valor monetário da soma das despesas efectuadas em relação a bens finais pelo conjunto dos agentes económicos, durante um período considerado.



Há outra forma de medir o fluxo de criação de riqueza. Referimo-nos aos rendimentos e à consideração do mercado de factores de produção. Aí vamos medir o que recebem os titulares dos factores de produção.

O **Rendimento Nacional** (RN) envolve, assim, vários tipos de pagamentos, conforme o factor remunerado - **salários** para o trabalho (Sa), **rendas** para os factores naturais (Re), **juros** para o capital (J) e lucros como remanescente das diversas remunerações (L). Deste modo, a medição far-se-á através da fórmula: **$RN = Sa + Re + J + L$** .

O **Rendimento Nacional** refere-se, pois, ao valor monetário do conjunto das retribuições ou ganhos, provenientes quer da actividade económica quer da aplicação de determinados bens ou valores, durante um período considerado.

Se falámos acima do produto *per capita*, devemos também referir o rendimento disponível. Trata-se da parcela do rendimento que pode ser utilizada pelos sujeitos económicos - é o que fica para as pessoas, para consumirem ou pouparem, depois de pagarem os impostos e depois de feitos todos os ajustamentos referentes aos lucros não distribuídos e às transferências e subsídios de que beneficiem

Refira-se, portanto, que o **produto**, a **despesa** e o **rendimento** são conceitos diferentes, mas reportam-se à medição de uma mesma realidade, estando em causa valores idênticos. Estamos, em todos os casos, perante a visão agregada da capacidade criadora da economia.

No entanto, cabe perguntar como se insere entre estes diversos conceitos o bem-estar. Deve ficar claro que no que acabámos de analisar, relativamente ao produto, ao rendimento e à despesa, está em causa a actividade e não o bem-estar. São conhecidos os exemplos que confirmam esta conclusão. Suponhamos um engarrafamento de trânsito no centro de uma cidade em hora de ponta. O fenómeno vai causar inúmeras perturbações (exterioridades negativas, como a poluição), no entanto se considerarmos apenas o efeito directo do engarrafamento no consumo adicional de gasolina e na reparação dos automóveis que sofreram de sobreaquecimento nos motores, o certo é que o produto cresceu em virtude desse facto...

Os Professores William Nordhaus e James Tobin (1918-2002), cientes de que seria necessário ter em consideração, além da actividade desenvolvida, o bem-estar adicional obtido pelos sujeitos económicos, chegaram, porém, ao conceito de **Bem-Estar Económico Líquido** (BEEL), através do qual introduzem ajustamentos no valor do produto, da despesa e do rendimento, a fim de que se possa saber em que medida o crescimento se repercute positivamente na qualidade de vida das pessoas. Seria, assim, necessário considerar o valor dos tempos livres e dos serviços das donas de casa e subtrair os custos da poluição, os inconvenientes das urbanizações modernas. Em resultado deste ajustamento, chegaram à conclusão que a evolução do produto é mais rápida do que a do bem-estar.



13.4. Produto Nacional bruto e líquido, a custo de factores e a preços de mercado.

Continuando na análise da contabilidade nacional, temos de distinguir os conceitos de **Produto Nacional Bruto** (PNB) e de **Produto Nacional Líquido** (PNL). No caso do PNB estão incluídos os investimentos correspondentes às **amortizações** (A), isto é, como sabemos, a parte do investimento orientada para a reposição dos equipamentos utilizados, valor que deve, assim, ser abatida para se chegar ao produto nacional líquido. Tem-se, deste modo, em consideração a depreciação ou a reposição, indispensável na actividade empresarial. Assim: **PNB = PNL + A**. Ou de outro modo: **PNL = PNB - A**.

Em resumo, recapitulemos qual a relação entre os diversos conceitos da contabilidade nacional:

- (a) o PNB pm - **Produto Nacional Bruto a preços de mercado** corresponde à soma do Consumo, do Investimento Bruto e dos Gastos do Estado e, portanto, ao conceito de Despesa Nacional;
- (b) o PNL pm - **Produto Nacional Líquido a preços de mercado** corresponde à soma do Consumo, do Investimento Líquido e dos Gastos do Estado;
- (c) o PNL cf - **Produto Nacional Líquido a custo de factores** corresponde à soma dos Salários, das Rendas, dos Juros, dos Lucros, a que se somam os Impostos Indirectos;
- (d) o RN - **Rendimento Nacional** é o PNL a custo de factores ao qual se retiram os impostos indirectos;
- (e) o **Rendimento Disponível** alcança-se subtraindo os impostos directos ao Rendimento Nacional.

13.5. Consumo, Investimento e Gastos do Estado.

Prosseguindo num esforço de síntese, olhando a despesa, verificamos que esta inclui duas componentes fundamentais - o **consumo** e o **investimento**. Como já dissemos, estas duas componentes também estão inseridas nas despesas do Estado. No entanto, agora apenas nos interessa referir a complementaridade entre os dois elementos. No fundo, os sujeitos económicos, considerando o fluxo dos bens e serviços, vão orientar os recursos disponíveis ora para a satisfação imediata de necessidades, ora para os factores que permitem criar outros bens e serviços. Na óptica da despesa os sujeitos económicos ou vão consumir ou vão contribuir para a reprodução da riqueza, através do investimento. E, recordando o multiplicador de investimento, melhor podemos compreender a importância do investimento reprodutivo da criação de rendimentos adicionais.

Para os clássicos, eram as poupanças das famílias que fixavam a quantidade de bens de capital, por influência da taxa de juro em vigor. Na moderna ciência económica, depois de J.M. Keynes, são os investimentos que determinam as poupanças, e não o inverso. A taxa de juro -



centro das reflexões de K. Wicksell - é o elemento essencial para a capitalização. Quanto maior for a taxa de juro menor será o valor de um bem de capital.

É assim indispensável encontrar uma taxa de juro que iguale o valor do acréscimo de bens de capital ao seu custo - a isto chamou Keynes a **eficiência marginal do capital**. Nessa lógica, os empresários comprariam bens de capital se a eficiência marginal respectiva fosse maior do que a taxa de juro pela qual vêem remunerados os seus empréstimos.

Recordando o que já estudámos, a taxa de juro não é determinada pela oferta e procura das poupanças (havendo identidade entre o Investimento e a Poupança), mas pela **preferência pela liquidez** e pela quantidade de moeda disponível. É, pois, a quantidade de moeda que influencia os investimentos - sendo a taxa de juro influenciada pela preferência pela liquidez.

13.6. O rendimento nacional, a poupança e o investimento.

A ciência económica pós-keynesiana deixou de dar uma importância central à eficiência marginal do capital. De facto, os investimentos são em grande parte determinados pelas expectativas dos empresários - portanto, por factores psicológicos. A confiança e a disposição dos empresários são fundamentais para o equilíbrio económico. Não se pense, porém, que os factores psicológicos agem como abstrações. De facto, o que está em causa é a expectativa de obter bons resultados, de vender mais. Eis o que está em causa.

Partindo de que há uma identidade entre o Rendimento e a Despesa e de que o Rendimento é a soma do Consumo e da Poupança e de que a Despesa é a adição do Consumo e do Investimento - é indispensável clarificar algumas ideias. Senão vejamos. A ideia keynesiana de que as poupanças são uma realidade passiva (relevante, porém, no multiplicador, por força do conceito de propensão marginal para a poupança) merece uma necessária correcção. A Poupança é determinada pelo Rendimento - como vimos relativamente à propensão marginal. Por seu lado, sendo o Rendimento função do Investimento, é este que primariamente induzirá a Poupança. No entanto, na prática, a Poupança também influencia o Investimento. Hoje temos cada vez mais instrumentos institucionais de poupança (companhias seguradoras, fundos de pensões), além de que as empresas retêm parte dos lucros líquidos, do mesmo modo que os consumidores.

Além disso, há a referir o chamado **paradoxo das poupanças**. De facto, a teoria keynesiana descobriu uma estranha contradição na formação do aforro. Quem poupa pensa sempre em aumentar o que retirou do consumo. No entanto, reduzindo-se o consumo por esse efeito reduzem-se os rendimentos, e os saldos das poupanças em vez de aumentarem mantêm-se.

As menores vendas de bens de consumo repercutem-se sobre os investimentos - por força do bem conhecido efeito do acelerador (que então funciona como travão). A circulação diminui e



Universidade Lusíada de Lisboa

Faculdade de Direito

Licenciatura em Direito

as poupanças reduzem-se. Ou seja: maiores poupanças podem induzir uma redução das poupanças, em virtude das consequências do aumento do aforro na contracção do consumo.

Torna-se, pois, indispensável encontrar uma situação equilibrada na relação entre consumo, investimento e poupança, considerando que o rendimento induzido pelo aumento de investimento terá de ser analisado diferentemente consoante estejamos numa situação de pleno emprego, subemprego ou sobre-emprego. Mas esse é o tema que trataremos no capítulo seguinte.

BIBLIOGRAFIA:

PEDRO SOARES MARTÍNEZ, *Economia Política*, Almedina, Coimbra, 1996, pp. 490-514.

PAUL SAMUELSON E WILLIAM NORDHAUS, *Economia*, MacGraw Hill, Queluz, 1999, pp. 303-431.

JOÃO CÉSAR DAS NEVES, *Introdução à Economia*, Verbo, Lisboa, 1997, pp. 256-272.

FERNANDO ARAÚJO, *Introdução à Economia*, Almedina, Coimbra, 2002, cap. 21.

MANUEL LOPES PORTO, *Economia - Um Texto Introdutório*, Almedina, Coimbra, 2002, pp. 227-254.

JACQUEMIN; H. TULKENS; P.MERCIER, *Fondements d'Économie Politique*, De Boek, Bruxelles, pp. 349-371.